



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2021

1. Normatização

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

Handwritten signature or mark.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Leis Municipais, Decretos e Instruções Normativas, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

11/2006 – Composição da equipe para elaboração do projeto.

11/2006 – Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto.

11/2006 – Apresentação do Projeto.

11/2006 – Mensagem à Câmara do Projeto de Lei e decreto de regulamentação “Exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir de janeiro de 2007, sem a instituição e funcionamento do Controle Interno o Tribunal de Contas do Estado passará a não aceitar o SIM – sistema informatizado bimestral de informações ao Tribunal, bem como balanços, balancetes e outras prestações de contas.”

27/11/2007 – Aprovação da Lei nº1095/07 de 27 de novembro de 2007 – Cria o Sistema de Controle Interno do Município de Cruz Machado – CICM, e dá outras providências.

10/09/2009 – Elaboração do Decreto nº 1.582/09, onde institui a Instrução Normativa como instrumento de normatização e regulamentação de procedimentos internos a serem observados por todos os servidores da Administração;

05/10/2009 – Aprovada a Instrução Normativa nº 01, através do Decreto nº1590/09, para regulamentação no Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal;

20/10/2009 – Aprovada a Instrução Normativa nº 02, através do Decreto nº 1597/09, para definição de procedimentos na Secretaria de Assistência Social deste Município;

26/10/2009 – Aprovada a Instrução Normativa nº 03, através do Decreto nº 1600/09, que dispõe sobre a regulamentação nos procedimentos do setor de Frotas da Prefeitura Municipal;

30/11/2010 – Aprovada a Instrução Normativa nº 04, através do Decreto nº 1725/10, que dispõe sobre a regulamentação nos procedimentos do Setor de Compras da Prefeitura Municipal;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



29/07/2013 – Aprovada a Instrução Normativa nº 05, através do Decreto nº 2123/2013, que dispõe sobre a regulamentação nos procedimentos para realização de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal.

07/05/2015 – Aprovada a Lei nº1494/2015, que altera a Lei Municipal nº1095/2007 de 27/11/2007, a qual dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal.

24/08/2015 – Aprovada a Lei nº1511/2015, que dispõe sobre a alteração do Sistema de Controle Interno Municipal, criado pela Lei nº1095/2007, alterado pela Lei nº1494/2015, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, e do Art. 59 da Lei complementar nº101/2000.

24/11/2015 – Aprovada a Instrução Normativa nº 06, através do Decreto nº 007/2015, que dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná.

08/01/2016 – Aprovada a Instrução Normativa nº 07, através do Decreto nº2508/2016, que dispõe sobre o procedimento para a Aquisição de Bens e Serviços mediante licitação, inclusive dispensa e ineligibilidade no âmbito do Poder Executivo do Município de Cruz Machado – Paraná.

07/06/2016 – Aprovada a Instrução Normativa nº08, através do Decreto nº2579/2016, que dispõe sobre os procedimentos de recebimento, armazenagem, distribuição e controle de entradas e saídas de materiais de consumo nos Almoarifados da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Paraná.

14/03/2018 – Aprovada a Instrução Normativa nº 09, através do Decreto nº 2948/2018, que dispõe sobre procedimentos relativos ao acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados pelo Poder Executivo do Município de Cruz Machado – Paraná.

02/07/2018 – Aprovada a Instrução Normativa nº 010, através do Decreto nº 2990/2018, que dispõe sobre procedimentos relativos a execução do programa de trabalho da Controladoria Interna Municipal para o segundo semestre do exercício de 2018 no Poder Executivo do Município de Cruz Machado – Paraná.

16/08/2018 – Aprovada a Instrução Normativa nº 011, através do Decreto nº 3008/2018, que dispõe sobre procedimentos relativos a fiscalização e a prestação de contas ao Poder Executivo Municipal quanto às transferências voluntárias de recursos financeiros.

01/03/2019 – Aprovada a Instrução Normativa nº 012, através do Decreto nº 3079/2019, que dispõe sobre procedimentos relativos a execução do programa de trabalho da Controladoria Interna Municipal para o exercício de 2019, no Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR.

PN



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



23/05/2019 – Aprovada a Lei nº 1.666/2019, que altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 1511, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre a alteração do sistema de Controle Interno Municipal, e dá outras providências.

24/06/2019 – Aprovada a Lei nº 1.672/2019, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria e Corregedoria do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências.

14/10/2019 – Aprovada a Lei nº 1.689/2019, que acrescenta dispositivo à Lei nº 1511, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre a alteração no Sistema de Controle Interno Municipal e dá outras providências.

14/10/2019 – Aprovada a Instrução Normativa nº 013, que dispõe sobre a identificação dos veículos oficiais do Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências.

21/10/2019 – Aprovada a Instrução Normativa nº 014, que dispõe sobre as ferramentas para estabelecer o preço estimado ou de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral pelo Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências.

07/07/2020 – Aprovada a Instrução Normativa nº 015, que dispõe sobre procedimentos relativos a execução do programa de trabalho da Controladoria Interna Municipal para o segundo semestre do exercício de 2020 e primeiro semestre do exercício de 2021, no Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR.

01/05/2021 – Aprovada a Instrução Normativa nº 016, que dispõe sobre as rotinas e procedimentos de gerenciamento, controle e uso da frota de máquinas e veículos do Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR.

09/12/2021 – Aprovada a Instrução Normativa nº 017, que dispõe sobre modelos de documentos e procedimentos relativos ao acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados pelo Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR.

10/12/2021 – Aprovada a Instrução Normativa nº 018, que dispõe sobre procedimentos relativos a prestação de contas dos Termos de Colaboração e de Fomento, e dá outras providências.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR
Nome: Kelly Fernanda Romeike Nadolny
CPF: 058.745.799-66



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Período de responsabilidade: Data do Início: 03/04/2017 Data do Fim: 30/04/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do Cargo Efetivo Ocupado: Contador III	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
Bacharel em Ciências Contábeis	() Ensino Médio/Técnico
Pós Graduação em Gestão Pública	() Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

Anexo 3: Documentação comprobatória

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Daiana Karine Pelepek	
CPF: 073.434.769-39	
Período de responsabilidade: Data do Início: 04/01/2021 Data do Fim: 30/04/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do Cargo Ocupado: Auxiliar Administrativo	
Nome: Harlei Rubison Estrenguete da Silva	
CPF: 016.174.129-02	
Período de responsabilidade: Data do Início: 04/01/2021 Data do Fim: 30/04/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do Cargo Ocupado: Agente Administrativo	

Kelly Fernanda Romeike Nadolny, servidora efetiva exercendo o cargo de Contador III, designada para a função de Controladora Interna com cargo em comissão, nomeada através do Decreto nº2806/2017.

Daiana Karine Pelepek, servidora efetiva exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, designada para a função de Auxiliar de Controle Interno, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, através da Portaria nº 28/2021.

Harlei Rubison Estrenguete da Silva, servidor efetivo exercendo o cargo de Agente Administrativo, designado para a função de Auxiliar de Controle Interno, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, através da Portaria nº 29/2021.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021

Esta Controladoria Interna Municipal através de sua Controladora Interna, e com auxílio dos membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, realizou este relatório sobre as contas desta entidade referente ao exercício de 2021, as quais foram realizadas com base em documentos fornecidos pela entidade, e pelo acompanhamento concomitante a realização dos atos, para verificar a regularidade de sua informação, evitando assim o cometimento de falhas, desvios e fraudes. Assim, esta Controladoria Interna Municipal atuou de forma preventiva através de emissão de análises, orientações e recomendações, acompanhando sua veracidade quando do envio das informações ao TCE através do sistema do SIM-AM.

Foram tomadas providências, relacionadas às seguintes áreas, conforme segue:

Nº	Período Avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Exercício de 2021.	Planejamento e Orçamento	1 - Acompanhamento de Audiências Públicas.	1 - Acompanhamento das audiências públicas apresentadas: <ul style="list-style-type: none"> 1º quadrimestre de 2021: dia 24 de maio de 2021. 2º quadrimestre de 2021: dia 27 de setembro de 2021. 3º quadrimestre 2021: dia 21 de fevereiro de 2022. 	100%	Regular
02	Exercício de 2021.	Todas as Secretarias	1 - Comissão de recebimento de materiais e serviços; 2 - Fiscalização de Contratos. 3 - Multas de trânsito. 4 - Reuniões.	1 - Nomeados servidores para compor a comissão de recebimento de materiais e serviços, através da Portaria nº 26/2021; 1 - Orientações sobre as conferências a serem feitas no momento do recebimento, e ainda orientando sobre a IN nº 008/2016. 2 - Memorandos com orientações e cópia da Instrução Normativa nº 09/2018 enviados aos fiscais dos contratos. 2 - Vistoria e controle de qualidade sobre o processo nº 54/2021, aquisição de marmitas. 3 - Acompanhamento de todos os processos de infrações de trânsito, desde a identificação até o desconto em folha de pagamento. 4 - Reunião no dia 27/04/2021.	100%	Regular com recomendações
03	Exercício de 2021.	Secretaria de Esportes	1 - Solicitação de informações.	1 - Memorando nº 138/2021, solicitando informações sobre inconformidades em registro ponto de servidores.	Conforme demanda.	Regular com recomendações
04	Exercício de 2021.	Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Termo de Colaboração 01/2021.	1 - Envio de documentos para cadastramento no SIT. 2 - Avaliações SIT - Sistema Integrado de Transferências. 3 - Análise da prestação de contas. 4 - Pareceres; 5 - Relatório técnico de monitoramento e avaliação; 6 - Decisão da autoridade administrativa; 7 - Transparência.	1 - Memorando nº 01/2021 - envio de documentos para servidora responsável pela operacionalização do SIT. 2 - Avaliação do termo de convênio e de documentos anexados ao SIT pelo tomador (cotações de preços, comprovantes de pagamentos, saldos bancários). Avaliação de Formalização; Condições do Tomador; Avaliação de Plano de Trabalho; Avaliação de Execução e Despesas; Avaliação de Movimentação Financeira; Relatório Circunstanciado. 3 - Análise da prestação de contas física; 4 - Acompanhamento e emissão de Pareceres; 5 - Análise do relatório de monitoramento e avaliação;	100%	Regular

05	Exercício de 2021.	Convênio com a APADAF – Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala – Termo de Colaboração 02/2021.	<p>1 – Envio de documentos para cadastramento no SIT.</p> <p>2 – Avaliações SIT – Sistema Integrado de Transferências.</p> <p>3 – Análise da prestação de contas.</p> <p>4 – Pareceres;</p> <p>5 – Relatório técnico de monitoramento e avaliação;</p> <p>6 – Decisão da autoridade administrativa;</p> <p>7 – Transparência.</p>	<p>6 – Análise da decisão da autoridade competente;</p> <p>7 - Publicações no Portal da Transparência.</p>	<p>1 – Memorando nº 08/2021 – envio de documentos para servidora responsável pela operacionalização do SIT.</p> <p>2 – Avaliação do termo de convênio e de documentos anexados ao SIT pelo tomador (cotações de preços, comprovantes de pagamentos, saldos bancários).</p> <p>Avaliação de Formalização;</p> <p>Avaliação de Condições do Tomador;</p> <p>Avaliação do Plano de Trabalho;</p> <p>Avaliação de Execução e Despesas;</p> <p>Avaliação de Movimentação Financeira;</p> <p>Relatório Circunstanciado.</p> <p>3 – Análise da prestação de contas física;</p> <p>4 – Acompanhamento e emissão de Pareceres;</p> <p>5 – Análise do relatório de monitoramento e avaliação;</p> <p>6 – Análise da decisão da autoridade competente;</p> <p>7 - Publicações no Portal da Transparência:</p>	100%	Regular
06	Exercício de 2021.	Prefeito Municipal	<p>1 – Apontamentos TCE – PR;</p> <p>2 – Relatórios;</p> <p>3 – Orientações;</p> <p>4 – Demandas TCE-PR;</p> <p>5 - Decreto nº 10.540/2020.</p>	<p>1 – Análise da decisão da autoridade competente;</p> <p>7 - Publicações no Portal da Transparência.</p>	<p>1 – Memorando nº 134/2021 Apontamentos nº 21474 e 21476.</p> <p>2 – Memorando nº 02/2021 – envio do relatório da Ouvidoria Municipal, referente ao 2º semestre de 2020.</p> <p>2 – Memorando nº 95/2021 – envio do relatório da Ouvidoria Municipal, referente ao 1º semestre de 2021.</p> <p>2 – Memorando nº 96/2021 – envio do relatório do Controle Interno do Poder Executivo referente ao 1º semestre de 2021.</p> <p>3 – Memorando nº 135/2021, Orientação sobre Vacinação Covid-19, feita pelo TCE-PR.</p> <p>4 – Memorando nº 136/2021, encaminhamento da Demanda nº 224854.</p> <p>4 – Memorando nº 142/2021, encaminhamento da Demanda nº 228045.</p> <p>5 - Memorando nº 06/2021 – envio de cópia do Decreto nº 10.540/2020, o qual dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, para</p>	Conforme demanda.	Regular com recomendações

07	Exercício de 2021.	Secretaria de Obras	<p>1 – Controle de estoque;</p> <p>2 – Ofícios emitidos pelos auxiliares de controle interno.</p>	<p>1 – Recebimento da relação mensal dos controles de estoque de pneus, câmaras de ar e lubrificantes utilizados pela frota municipal.</p> <p>2 – Ofício nº 08/2021 – orientação sobre energia elétrica;</p> <p>2 – Ofício nº 11/2021 – orientação sobre fiscalização de contrato de limpeza de bueiros;</p> <p>2 – Ofício nº 16/2021 – solicitação e orientação sobre relação de funcionários que consomem refeições em estabelecimento licitado;</p>	Conforme demanda.	Regular
08	Exercício de 2021.	Secretaria de Saúde	<p>1 – Demandas Tribunal de Contas do Estado do PR;</p> <p>2 – Solicitação de informações;</p> <p>3 – Recibos de entrega SIOPS;</p> <p>4 – Ofícios emitidos pelos auxiliares de controle interno.</p>	<p>1 – Memorando nº 21/2021, referente a demanda nº 214174 – ITP Covid-19;</p> <p>2 – Memorando nº 137/2021, solicitando informações sobre inconformidades em registro ponto de servidores;</p> <p>3 – Avaliação nos dados informados no SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, através dos recibos bimestrais de entrega.</p> <p>4 – Ofício 02/2021 – resposta sobre lentidão internet;</p> <p>4 – Ofício 03/2021 – pedido relação de pendências;</p> <p>4 – Ofício 04/2021 – pedido de informações sobre adesivos resíduos contaminantes;</p> <p>4 – Ofício 15/2021 – pedido detalhamento materiais a serem adquiridos para fisioterapia;</p> <p>4 – Ofício 19/2021 – informações sobre refeições autorizadas;</p> <p>4 – Ofício 21/2021 – pedido de alterações na solicitação de equoterapia;</p> <p>4 – Ofício 22/2021 – orientação ao fiscal de contrato equipamentos médicos;</p> <p>4 – Ofício 24/2021 – informações sobre refeições autorizadas;</p> <p>4 – Ofício 26/2021 – orientação ao fiscal de contrato manutenção de equipamentos médicos;</p> <p>4 – Ofício 27/2021 – solicitação de informações sobre cotação de preços;</p> <p>4 – Ofício 28/2021 – orientação ao fiscal de contrato sobre manutenção da autoclave;</p> <p>4 – Ofício 29/2021 – orientação sobre aquisição de materiais;</p>	Conforme demanda.	Regular com recomendações

09	Exercício de 2021.	Jurídico	1 – Orientação.	1 – Memorando nº 141/2021, envio da Demanda nº 226439 do TCE-PR, com orientações sobre “Boas Práticas em execuções Municipais – Cobranças Administrativas e Judiciais de débitos imputados por decisões do TCE-PR”.	Conforme demanda.	Regular
10	Exercício de 2021.	Recursos Humanos	1 – Parecer.	1 – Análise dos documentos das Admissões/Nomeações, conforme pareceres nº 01 ao 28/2021, todos favoráveis as admissões.	100%	Regular
11	Exercício de 2021.	Compras e Licitações	1 – Análise dos processos licitatórios e emissão de parecer; 2 – Apontamentos TCE – PR; 3 – Recomendação Administrativa.	1 – Parecer processo 06/2021; 1 – Parecer processo 02/2021; 1 – Parecer processo 08/2021; 1 – Parecer processo 05/2021; 1 – Parecer processo 063/2021; 1 – Parecer processo 056/2021; 1 – Parecer processo 01/2021; 1 – Parecer processo 04/2021; 1 – Parecer processo 09/2021; 1 – Parecer processo 11/2021; 2 – Memorando nº 133/2021 Apontamentos nº 21474 e 21476. 3 – Memorando nº 09/2021 envio da Recomendação Administrativa nº MPPR-0152.21.000044-3 do Ministério Público do Estado do Paraná, cujo objeto é: Compra Pública de Medicamentos por Municípios e Consórcios Intermunicipais.	3,89%	Regular
12	Exercício de 2021.	Todas as secretarias	1 - Diárias	1 - Verificação das solicitações de diárias; 1 - Verificação das prestações de contas das diárias.	100%	Regular
13	Exercício de 2021.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1 – Solicitação de informações; 2 – Ofícios emitidos pelos auxiliares de controle interno.	1 – Memorando nº 139/2021, solicitando informações sobre inconformidades em registro ponto de servidores. 2 – Ofício nº 17/2021 – solicitação de justificativa de abastecimento; 2 – Ofício nº 23/2021 – orientação sobre solicitação e organização na solicitação de materiais veterinários; 2 – Ofício nº 30/2021 – solicitação de esclarecimentos sobre recebimentos de mudas de flores.	Conforme demanda.	Regular com recomendações
14	Exercício de 2021.	Sector de Cadastros e Tributação	1 – Orientação.	1 – Memorando nº 140/2021, envio da Demanda nº 226439 do TCE-PR, com orientações sobre “Boas Práticas em execuções Municipais – Cobranças Administrativas e Judiciais de débitos imputados por decisões do TCE-PR”.	Conforme demanda.	Regular

15	Exercício de 2021.	Secretaria Municipal de Transportes	1 – Apontamentos TCE – PR.	1 – Memorando nº 136/2021 Apontamentos nº 21474 e 21476.	100%	Regular com recomendações
16	Exercício de 2021.	Obras Públicas	1 – Medições.	1 – Acompanhamento das medições das obras e posterior alimentação no sistema SIM-AM.	100%	Regular
17	Exercício de 2021.	Secretaria de Educação	1 – Ofícios emitidos pelos auxiliares de controle interno.	1 – Ofício nº 07/2021 – solicitação de verificação de contas de energia elétrica de escolas desativadas; 1 – Ofício 14/2021 – orientação para a escola Boleslau sobre solicitação de mercadorias; 1 – Ofício 18/2021 – solicitação e orientação sobre relação de funcionários que consomem refeições em estabelecimento licitado;	Conforme demanda.	Regular com recomendações
18	Exercício de 2021.	Secretaria de Assistência Social	1 – Ofícios emitidos pelos auxiliares de controle interno.	1 – Ofício nº 09/2021 – solicita verificação de pendências de energia elétrica de imóvel de aluguel social;	Conforme demanda.	Regular
19	Exercício de 2021.	Patrimônio	1 - Comissão de recebimento de equipamentos; 2 – Comissão especial de inventário.	1 – Nomeados servidores para compor a comissão de recebimento de equipamentos e materiais permanentes, através da Portaria nº 59/2021. 2 – Nomeados servidores para compor a comissão especial de inventário físico, contábil e baixa do patrimônio público, através da Portaria nº 38/2021.	Conforme demanda	Regular
20	Exercício de 2021.	Contabilidade	1 – Decreto nº 10.540/2020.	1 – Memorando nº 06/2021 – envio de cópia do Decreto nº 10.540/2020, o qual dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, para apresentação do plano de ação para adequação às novas regras.	Conforme demanda	Regular
21	Exercício de 2021.	Poder Legislativo	1 – Ofícios.	1 – Ofício nº 02/2021 - envio do relatório da Ouvidoria Municipal, referente ao 2º semestre de 2020. 1 – Ofício nº 08/2021, envio do relatório de Ouvidoria Municipal, referente ao 1º semestre de 2021. 1 – Ofício nº 10/2021 – envio do relatório do Controle Interno do Poder Executivo, referente ao 1º semestre de 2021. 1 – Ofício nº 12/2021 – envio do relatório do Controle Interno do Poder Legislativo, referente ao 1º semestre de 2021.	100%	Regular

22	Exercício de 2021	Ministério Público do Estado do Paraná	<p>1 – Recomendações Administrativas;</p> <p>2 – Ofícios.</p>	<p>1 – Metodologia de composição do preço referencial dos processos licitatórios.</p> <p>2 – Ofício nº 01/2021 – envio do relatório da Ouvidoria Municipal, referente ao 2º semestre de 2020.</p> <p>2 – Ofício nº 03/2021 – envio do Plano Anual de Atividades.</p> <p>2 – Ofício nº 04/2021 – envio do Plano Anual de Atividades do Legislativo.</p> <p>2 – Ofício nº 06/2021 – envio do relatório do Controle Interno do Poder Executivo referente ao exercício de 2020.</p> <p>2 – Ofício nº 07/2021 – envio do relatório da Ouvidoria Municipal, referente ao 1º semestre de 2021.</p> <p>2 – Ofício nº 09/2021 – envio do relatório do Controle Interno do Poder Executivo referente ao 1º semestre de 2021.</p> <p>2 – Ofício nº 11/2021 – envio do relatório do Controle Interno do Poder Legislativo referente ao 1º semestre de 2021.</p> <p>2 – Ofício nº 14/2021 – resposta a Notícia de Fato nº MPPR – 0152.21.002390-8.</p>	Conforme demanda	Regular
----	-------------------	--	---	---	------------------	---------



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Nº 02 – Todas as Secretarias – Comissão de Recebimento - Nomeados servidores para compor a comissão de recebimento de materiais de consumo, de expediente, serviços e outros, através da Portaria nº 26/2021.

Encaminhada a todos os funcionários que compõe a comissão de recebimento de materiais de consumo, expediente, equipamentos e outros, orientações sobre as conferências a serem feitas no momento do recebimento, e ainda orientando sobre a IN nº 008/2016, que dispõe sobre os procedimentos de recebimento, armazenagem, distribuição e controle de entradas e saídas de materiais de consumo nos Almoxarifados da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

Fiscais de Contratos - Orientações encaminhadas aos fiscais de contratos durante todo o exercício de 2021, juntamente com cópia da Instrução Normativa nº 09/2018, que dispõe sobre procedimentos relativos ao acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados pelo Poder Executivo.

Memorandos: nº10 ao 20, 22 ao 94, 96 ao 132.

Multas de Trânsito – Após a criação do Decreto nº3156/2019, que regulamenta o procedimento administrativo de multas e acidentes de trânsito envolvendo veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR, esta municipalidade identifica o condutor infrator nas notificações de infrações de trânsito. E posteriormente é feito o desconto em folha de pagamento do referido servidor.

Após concluído, o processo fica arquivado nesta Controladoria Interna.

Processos de identificação e desconto dos valores em folha de pagamento, no exercício de 2021:

Auto de Infração	Data	Veículo e Placa	Situação
S019888491	22/01/2021	Kwid BEQ-1B74	Boleto para pagamento
S020141264	31/01/2021	Amb Samu BEI-5H17	Pagamento e desconto realizado
S0203453603	11/02/2021	Kwid BEQ-1B74	Condutor identificado, aguardando retorno
116200-T001775561	16/02/2021	Logan BCI-2271	Condutor identificado, aguardando retorno
116200-T001779896	26/02/2021	Kwid BEQ-1B74	Condutor identificado, aguardando retorno
S021095889	16/03/2021	Spin BBF-6106	Condutor identificado, aguardando retorno

PR



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



S021588931	09/04/2021	Kwid FLJ-9F97	Pagamento e desconto realizado
275350-G000518619	16/04/2021	Van BCM-1422	Condutor identificado, aguardando retorno
S022274937	11/05/2021	Ambulância BEI-5H17	Condutor identificado, aguardando retorno
116200-X001814765	20/05/2021	Ambulância BEX-7E31	Condutor identificado, aguardando retorno
116200-X001818118	21/05/2021	Berlingo BDW-9A44	Condutor identificado, aguardando retorno
S022525482	23/05/2021	L200 BCO-4675	Condutor identificado, aguardando retorno
S023100203	18/06/2021	Siena BDG-6C38	Condutor identificado, aguardando retorno
S028318422	25/02/2022	Oroch RHP-1I73	Fase de identificação de condutor
S028250406	25/02/2022	Oroch RHP-1I73	Fase de identificação de condutor

Reuniões – Reunião realizada no dia 27/04/2021, para orientação aos Secretários Municipais sobre assuntos como:

- Comissão de recebimento de materiais, serviços e equipamentos;
- Preenchimento do Diário de Bordo dos veículos e máquinas da frota municipal;
- Autorizações de abastecimentos dos veículos;
- Entrega à todos os Secretários, cópia da Instrução Normativa nº16/2021 que dispõe sobre as rotinas e procedimentos de gerenciamento, controle e uso da frota de máquinas e veículos do Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR;
- Multas de trânsito e identificação do condutor infrator;
- Fiscalização de contratos e escolha dos servidores que serão os fiscais.

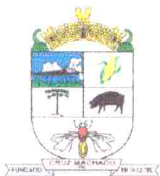
Conforme ATA nº007/2021, arquivada nesta Controladoria Interna.

Nº 04 - Convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Termo de Colaboração 01/2021 – Análise dos documentos da prestação de contas e emissão dos pareceres:

Nº 31, 32, 33, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49/2021 pela REGULARIDADE da prestação de contas.

Publicações no Portal da Transparência:
<https://pmcm.pr.gov.br/category/convenios/apae-2021/>

pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Nº 05 - Convênio com a APADAF – Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala – Termo de Colaboração 02/2021 – Análise dos documentos da prestação de contas e emissão dos pareceres:

Nº 50 à 60/2021 pela REGULARIDADE da prestação de contas.

Publicações no Portal da Transparência:
<https://pmcm.pr.gov.br/category/convenios/apadaf-2021/>

Nº 07 – Secretaria de Obras – Recebimento mensal dos controles de estoques de pneus, câmaras de ar e lubrificantes.

Os referidos controles mostram as entradas e saídas dos materiais, e ainda o controle do veículo que é feita a substituição e o servidor responsável pela retirada do material do almoxarifado da Secretaria de Obras.

O controle de estoques também pode ser acompanhado em nosso Portal da Transparência, no seguinte link: <https://pmcm.pr.gov.br/portal-da-transparencia/transparencia-fly/>.

Nº 08 – Secretaria de Saúde – Notificação nº18/2020 enviada à Secretária Municipal de Saúde, contendo orientações com relação a Recomendação Administrativa – Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.20.000352-2, que tem como objeto o Aprimoramento da Fiscalização de Contratos Administrativos.

Nº 16 – Obras Públicas – Obras concluídas durante o exercício de 2021:

Execução de piso em concreto usinado, na quadra da Linha Odessa.

Dispensa de Licitação 024/2021 – Contrato 056/2021

Valor total: R\$ 23.160,00

Termo de Conclusão: 27/05/2021.

Construção da Sede da Melhor Idade

Tomada de Preços 006/2018 – Contrato 223/2018

Valor Global do Contrato R\$933.015,96

Valor Executado R\$927.151,90

Valor Glosado R\$5.864,06

Termo de Conclusão: 03/03/2021.

Handwritten signature or mark.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Construção da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Tomada de Preços 002/2020 – Contrato 011/2021

Valor total: R\$252.613,56

Termo de Conclusão: 24/09/2021.

6. Síntese das avaliações

6.1. Planos e Políticas de Governo

Procedimentos Realizados	Avaliação
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativa da receita em bases conservadoras	Regular

Ano	Previsão	Receita Realizada
2015	R\$44.650.000,00	R\$49.781.520,22
2016	R\$49.450.000,00	R\$55.317.214,10
2017	R\$55.850.000,00	R\$56.110.714,81
2018	R\$60.870.000,00	R\$54.866.945,83
2019	R\$62.600.000,00	R\$59.007.453,01
2020	R\$63.100.000,00	R\$57.240.466,20
2021	R\$59.000.000,00	R\$64.126.387,25

6.2. Adequação da LOA ao PPA e à LDO

Os projetos e atividades constantes da LOA estão de acordo com o anexo III, a previsão da receita e a fixação da despesa foram de R\$59.000.000,00, em conformidade com o previsto no PPA.

Procedimentos Realizados	Avaliação
--------------------------	-----------

Handwritten signature or mark.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previsto para o período	Regular

6.3. Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Títulos	Previsão atualizada	Execução R\$	Diferença (R\$)
Receita Corrente	R\$59.000.000,00	R\$63.648.683,13	R\$4.648.683,13
Receita Tributária	R\$3.722.000,00	R\$4.657.210,27	R\$935.210,27
Receita Contribuições	R\$200.000,00	R\$206.090,85	R\$6.090,85
Receita Patrimonial	R\$116.900,00	R\$505.743,46	R\$388.843,46
Receita Agropecuária	R\$32.000,00	R\$14.167,95	(R\$17.832,05)
Receita de serviços	R\$5.000,00	R\$0,00	(R\$5.000,00)
Transferências correntes	R\$54.867.100,00	R\$57.999.208,44	R\$3.132.108,44
Outras receitas correntes	R\$57.000,00	R\$266.262,16	R\$209.262,16
Receita de Capital	R\$0,00	R\$477.704,12	R\$477.704,12
Transferência de capital	R\$0,00	R\$477.704,12	R\$477.704,12
Total das receitas	R\$59.000.000,00	R\$64.126.387,25	R\$5.126.387,25

Publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – LRF art. 52 e 53.

BIMESTRE	DATA PUBLICAÇÃO	JORNAL	EDIÇÃO	AVALIAÇÃO
Primeiro	11/03/2021	Diário Oficial do Município	2188	Regular
Segundo	11/05/2021	Diário Oficial do Município	2228	Regular

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Terceiro	12/07/2021	Diário Oficial do Município	2269	Regular
Quarto	16/09/2021	Diário Oficial do Município	2315	Regular
Quinto	09/11/2021	Diário Oficial do Município	2348	Regular
Sexto	26/01/2022	Diário Oficial do Município	2399	Regular
Procedimentos Realizados				Avaliação
Realização da Receita e renúncia Fiscal				Regular
Medidas para cobrança da Dívida Ativa				Regular
Programação financeira e congelamento de dotações				Regular
Publicidade do RREO				Regular

6.4. Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o Período em análise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Orçamento Anual

Aprovado pela Lei nº1729/2020

Receita Prevista: R\$59.000.000,00

Despesa Fixada: R\$59.000.000,00

Créditos Suplementares autorizados pela Lei do Orçamento, Art. 5º, de até 5% do montante previsto.

Valor máximo permitido

Poder Executivo: R\$2.950.000,00

Créditos Suplementares Abertos, autorizados pela Lei Orçamentária, Art. 5º (*), **R\$2.565.187,94**. Porcentagem utilizada **4,35%**. Regular.

Créditos Suplementares

Decreto			Lei			Valor	Recurso		
Nº	Data	Publicação	Nº	Data	Publicação	Valor	Anulação	Excesso	Superávit
3468	11/01/2021	11/01/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$120.000,00	R\$120.000,00		
3482	27/01/2021	28/01/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$758.673,29			R\$758.673,29
3496	04/02/2021	04/02/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$4,60			R\$4,60
3497	04/02/2021	04/02/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$520.000,00			R\$520.000,00
3498	04/02/2021	04/02/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$200.000,00			R\$200.000,00
3501	05/02/2021	05/02/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$16.814,25			R\$16.814,25
3504	09/02/2021	09/02/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$9.640,00			R\$9.640,00
3511	19/02/2021	22/02/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$100.632,98			R\$100.632,98
3512	19/02/2021	22/02/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$20.000,00		R\$20.000,00	
3515	23/02/2021	24/02/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$206.196,43			R\$206.196,43
3538	23/03/2021	24/03/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$320.045,50			R\$320.045,50
3539	25/03/2021	26/03/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$79.828,72			R\$79.828,72
3547	16/04/2021	20/04/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$663.492,27			R\$663.492,27



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR

CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09

Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br

www.pmcmm.pr.gov.br



Decreto			Lei			Valor	Recurso		
Nº	Data	Publicação	Nº	Data	Publicação	Valor	Anulação	Excesso	Superávit
3548	19/04/2021	20/04/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$1.214,44			R\$1.214,44
3554	30/04/2021	30/04/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$1.382.083,12			R\$1.382.083,12
*3560	05/05/2021	05/05/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$110.000,00	R\$110.000,00		
3562	10/05/2021	11/05/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$22.175,52			R\$22.175,52
3563	12/05/2021	13/05/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$40.000,00		R\$40.000,00	
3568	24/05/2021	26/05/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$530.000,00			R\$530.000,00
3569	24/05/2021	25/05/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$18.000,00	R\$18.000,00		
*3570	24/05/2021	25/05/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$16.500,00	R\$16.500,00		
3573	25/05/2021	26/05/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$168.250,85			R\$168.250,85
3583	15/06/2021	16/06/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$330.000,00			R\$330.000,00
3584	22/06/2021	22/06/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$300.000,00			R\$300.000,00
*3587	23/06/2021	24/06/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$7.500,00	R\$7.500,00		
3590	28/06/2021	28/06/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$177.360,37		R\$177.360,37	
3592	09/07/2021	09/07/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$72.920,64		R\$72.920,64	
3596	15/07/2021	16/07/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$310.000,00	R\$310.000,00		
3600	21/07/2021	22/07/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$245.000,00			R\$245.000,00
*3601	21/07/2021	22/07/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$32.100,00	R\$32.100,00		
3602	22/07/2021	23/07/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$105.000,00			R\$105.000,00
3605	27/07/2021	28/07/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$64.026,96			R\$64.026,96
*3606	27/07/2021	28/07/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$300.000,00	R\$300.000,00		
3613	04/08/2021	04/08/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$125.274,16			R\$125.274,16
3614	04/08/2021	04/08/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$213.823,08		R\$213.823,08	
3623	16/08/2021	16/08/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$26.250,00		R\$26.250,00	
3626	26/08/2021	27/08/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$174.609,48			R\$174.609,48
3627	26/08/2021	27/08/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$500.000,00	R\$500.000,00		
*3628	26/08/2021	26/08/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$90.000,00	R\$90.000,00		

PR



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09

Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcmm.pr.gov.br



Decreto			Lei			Valor	Recurso		
Nº	Data	Publicação	Nº	Data	Publicação	Valor	Anulação	Excesso	Superávit
3629	30/08/2021	30/08/2021	1743	30/08/2021	30/08/2021	R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00		
3637	10/09/2021	10/09/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$129.232,53			R\$129.232,53
3639	13/09/2021	13/09/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$233.000,00	R\$233.000,00		
3642	16/09/2021	17/09/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$52.500,00		R\$52.500,00	
*3643	16/09/2021	17/09/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$500.000,00	R\$500.000,00		
3646	29/09/2021	30/09/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$179.004,79		R\$179.004,79	
*3657	14/10/2021	15/10/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$1.292.000,00	R\$1.292.000,00		
3658	14/10/2021	15/10/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$23.462,30			R\$23.462,30
*3662	25/10/2021	26/10/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$111.500,00	R\$111.500,00		
3663	25/10/2021	26/10/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$21.824,85			R\$21.824,85
3664	27/10/2021	28/10/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$181.299,97		R\$181.299,97	
3668	05/11/2021	05/11/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$52.443,34			R\$52.443,34
*3671	08/11/2021	09/11/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$97.500,00	R\$97.500,00		
3672	08/11/2021	09/11/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$960.019,00		R\$960.019,00	
3673	08/11/2021	09/11/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$24.000,00			R\$24.000,00
3674	16/11/2021	16/11/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$25.000,00			R\$25.000,00
3675	16/11/2021	16/11/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$80.000,00	R\$80.000,00		
3679	29/11/2021	30/11/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$212.500,00	R\$212.500,00		
3680	29/11/2021	30/11/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$737.847,00		R\$737.847,00	
3682	08/12/2021	09/12/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$25.150,09			R\$25.150,09
3683	08/12/2021	09/12/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$220.032,06		R\$220.032,06	
3684	08/12/2021	09/12/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$321.000,00		R\$321.000,00	
3686	08/12/2021	09/12/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$310.000,00	R\$310.000,00		
3687	08/12/2021	09/12/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$30.000,00	R\$30.000,00		
3689	10/12/2021	15/12/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$427.285,56		R\$427.285,56	
3691	15/12/2021	16/12/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$11.500,00			R\$11.500,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Decreto			Lei			Valor	Recurso		
N°	Data	Publicação	N°	Data	Publicação	Valor	Anulação	Excesso	Superávit
3688	09/12/2021	09/12/2021	1753	09/12/2021	09/12/2021	R\$170.000,00	R\$170.000,00		
3692	17/12/2021	17/12/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$100.000,00		R\$100.000,00	
3693	20/12/2021	21/12/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$6.912,06		R\$6.912,06	
*3694	20/12/2021	21/12/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$8.087,94	R\$8.087,94		
3696	21/12/2021	21/12/2021	1729	10/12/2020	10/12/2020	R\$100.000,00			R\$100.000,00
TOTAL						R\$15.120.858,13			

Créditos Especiais

Decreto			Lei			Valor	Recurso		
N°	Data	Publicação	N°	Data	Publicação	Valor	Anulação	Excesso	Superávit
3505	10/02/2021	10/02/2021	1732	10/02/2021	10/02/2021	R\$282.613,56			R\$282.613,56
3531	09/03/2021	09/03/2021	1733	09/03/2021	09/03/2021	R\$1.014.182,90	R\$276.682,90	R\$737.500,00	
3630	30/08/2021	30/08/2021	1744	30/08/2021	30/08/2021	R\$102.275,96			R\$102.275,96
3634	03/09/2021	03/09/2021	1745	03/09/2021	03/09/2021	R\$248.795,72	R\$248.795,72		
3651	05/10/2021	05/10/2021	1746	05/10/2021	05/10/2021	R\$164.209,94		R\$3.000,00	R\$161.209,94
3681	06/12/2021	06/12/2021	1751	06/12/2021	06/12/2021	R\$33.767,61	R\$33.767,61		
TOTAL						R\$1.960.0001,68			

Procedimentos Realizados	Avaliação
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos extraordinários	Não se aplica



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



6.5. Regimes Próprios de Previdência Social

Procedimentos Realizados	Avaliação
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Não se aplica
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Não se aplica

6.6. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Procedimentos Realizados	Avaliação
Ato de nomeação dos membros – (ANEXO 1)	Regular (Decreto nº3543/2021)
Composição	Regular 26 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2021 – (ANEXO 1)	Regular

6.7. Conselho Municipal de Saúde

Procedimentos Realizados	Avaliação
Ato de nomeação dos membros – (ANEXO 2)	Regular Decreto nº 3086/2019 e Decreto nº 3345/2020
Composição	Regular 16 membros



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do conselho sobre as contas de 2021 – (ANEXO 2)	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada

6.8. Comitê Municipal do Transporte Escolar

Procedimentos Realizados	Avaliação
Lei de Criação	Regular Lei nº1406/2013
Ato de nomeação dos membros	Regular Decreto nº3589/2021
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução nº777/2013 – GS/SEED	Regular

6.9. Gastos com pessoal do Poder Executivo

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo no exercício de 2021 no valor de R\$ 25.597.132,50, equivale a 40,49% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Data base	Receita Corrente Líquida	Despesa Total com Pessoal	%	Situação
30/06/2021	R\$60.732.148,61	R\$24.643.115,23	40,58%	Regular



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pcmcm.pr.gov.br



31/12/2021	R\$63.218.683,13	R\$25.597.132,50	40,49%	Regular
------------	------------------	------------------	--------	---------

Publicações do RGF

Semestre	Data publicação	Jornal	Edição	Avaliação
Primeiro Semestre	12/07/2021	Diário Oficial do Município	2269	Regular
Segundo Semestre	26/01/2022	Diário Oficial do Município	2399	Regular

Procedimentos Realizados	Avaliação
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Regular 40,49%

6.10. Dívida Consolidada

Parcelamentos	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
INSS	R\$77.997,11	R\$780.000,00	R\$857.997,11
Fomento Paraná	R\$464.760,90	R\$0,00	R\$464.760,90
Precatórios Vencidos	R\$8.917.173,53	R\$0,00	R\$8.917.173,53
Total	R\$9.459.931,54	R\$780.000,00	R\$10.239.931,54

INSS – Parcelamento junto ao INSS, sendo que o mesmo foi firmado no exercício de 2001. Recolhido mensalmente por meio de retenção bancária realizada pelo INSS na



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



conta corrente do FPM, sendo que a última parcela recolhida em dezembro de 2021 no valor de R\$6.014,66.

O saldo devedor do Município junto ao INSS em 31 de dezembro de 2021, é de R\$857.997,11.

Fomento Paraná – Operação de crédito firmada junto ao Fomento Paraná, sendo autorizada no exercício de 2017 no valor total previsto de R\$2.000.000,00, o qual se destinou a aquisição de máquinas e um caminhão. Sendo liberado até 31 de dezembro de 2017 o valor de R\$1.686.450,00, no exercício de 2018 foi liberado o valor de R\$281.000,00, totalizando o valor contraído de R\$1.967.450,00.

O contrato com a Fomento Paraná é de 60 meses, sendo 12 meses de carência e 48 meses de amortização. O qual é pago mensalmente por meio de retenção bancária na conta do FPM, no exercício de 2021 foi realizado o pagamento de juros mais a amortização restando um saldo em 31/12/2021 de R\$464.760,90. A previsão de encerramento do referido contrato é 10/07/2022.

Precatórios vencidos – O Município realizou em 31/12/2021 a inscrição em dívida fundada dos precatórios orçamentários pertencentes ao exercício de 2021 e 2020 que não foram pagos/quitados até 31/12/2021, no valor de R\$8.917.173,53.

Os precatórios do município, são regidos pelo regime geral de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os quais devem ser quitados integralmente no exercício ao qual pertencem, em ordem cronológica. Os precatórios vencidos podem ensejar em suspensão da certidão de quitação de precatórios.

O município vem regularmente depositando na conta de precatórios orçamentários do Tribunal de Justiça do Paraná, a quantia mensal de R\$100.000,00.

Para o exercício de 2022 encontra-se ainda o montante de precatórios orçamentários, o valor de R\$2.095.490,70, que deverá ser pago até o final do exercício de 2022.

Data Base	RCL	Dívida Consolidada	% Dívida consolidada
31/12/2021	R\$63.218.683,13	R\$10.239.931,54	16,20%

R



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Limite definido pelo Senado Federal – 120%

Procedimentos Realizados	Avaliação
Apropriação contábil da Dívida	Regular
Limite da Dívida Consolidada	Regular 16,20%

6.11. Limites Constitucionais

6.11.1 Educação

Procedimentos Realizados	Avaliação
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Ressalva (1) 22,03%

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Receita total do município: **R\$64.126.387,25**

Receita de impostos e transferências: **R\$51.934.223,41**

Receita com transferências Fundo a Fundo:

Transferências do FNDE: **R\$1.030.012,43**

Salário Educação: **R\$569.595,14**

Programa Merenda Escolar PNAE: **R\$178.261,60**

Transporte Escolar (Programa Nacional – PNATE): **R\$279.515,69**

Programa PDDE: **R\$2.640,00**

Transferências Estaduais (Transporte Escolar): **R\$225.961,92**

DESPESA TOTAL DO MUNICÍPIO COM EDUCAÇÃO: **R\$11.273.013,43**

DESPESAS LIQUIDAS COM EDUCAÇÃO PARA APURAÇÃO DO LIMITE: **R\$11.439.515,86**

ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO (Mínimo 25%): **22,03%**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, o montante de R\$ 11.439.515,86 correspondente a 22,03% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Menor o valor de R\$ 1.544.039,99 que representa DÉFICIT de 2,97% DESCUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

6.11.2 Saúde

Procedimentos Realizados	Avaliação
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular 27,36%

Receita de impostos e transferências: **R\$49.976.363,68**

Receita com transferências Fundo a Fundo:

Transferências Federais: **R\$3.062.091,54**

Transferências Estaduais: **R\$1.083.195,32**

Despesa total do município com saúde: **R\$19.363.561,66**

Despesas Liquidadas:

Despesas com pessoal e encargos sociais: **R\$7.923.815,80**

Outras despesas correntes: **R\$10.724.417,93**

Investimentos (equipamento e material permanente): **R\$655.859,82**

DESPESAS LIQUIDAS COM SAÚDE PARA APURAÇÃO DO LIMITE: **R\$13.647.574,80**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE (Mínimo 15%): **27,36%**

6.12. Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

Procedimentos Realizados	Avaliação
--------------------------	-----------



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular
--	---------

7. Considerações Relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Temos que, fora realizado o acompanhamento junto ao referido órgão, analisando ainda as orientações sobre os controles a serem observados junto a este Poder Executivo e evidenciamos a ressalva na aplicação de gastos com educação:

Ressalva (1): No exercício de 2021, temos que conforme o artigo 212 da Constituição Federal que estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, o montante de R\$ 11.439.515,86 correspondente a 22,03% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Menor o valor de R\$ 1.544.039,99 que representa DÉFICIT de 2,97% DESCUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Esta não aplicação mínima, se deu em virtude da suspensão das aulas presenciais em virtude da Pandemia do Covid-19, tendo em vista ser uma situação atípica e que ocasionou a queda nas despesas, sendo que em outros exercícios o Município sempre cumpriu com a referida obrigação.

8. Demais ações desenvolvidas

8.1 Demandas Tribunal de Contas do Estado do Paraná:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Identificador	Assunto	Formulada	Acolhida	Concluída
203405	Preenchimento questionário IEGM	02/02/2021		15/04/2021
205268	Orientações Gerais COSIF	04/02/2021	01/03/2021	15/04/2021
206522	Comissão COVID Saúde	25/02/2021	25/02/2021	25/02/2021
210412	PAF Saneamento 2021	31/03/2021	31/03/2021	13/07/2021
211879	MPC – Procuradoria Geral – Informações e Documentos – Manual de Gestão	19/04/2021	19/04/2021	19/04/2021
212371	COSIF – Questionários	19/04/2021	20/04/2021	04/05/2021
217880	Sistemas de Fiscalização SIM-AM	02/07/2021	13/07/2021	02/09/2021
219313	COSIF – Questionários	30/07/2021	02/08/2021	02/08/2021
222972	Acompanhamento – Licitações e Contratos - Geral	23/09/2021	24/09/2021	24/09/2021
222973	Acompanhamento – Licitações e Contratos – Geral	23/09/2021	24/09/2021	24/09/2021

8.2 SGA – Sistema de Gestão de Acompanhamento

Apontamento Preliminar de Acompanhamento

Nº 21476

Título: Fiscalização por acompanhamento sobre Pregão nº85/2021

Descrição: Fiscalização nº 0659/21



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcmm.pr.gov.br



Por meio da análise do Pregão nº 85/2021 que tem por objeto o Pregão nº 85/2021 - Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para a região do Distrito de Santana, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital., foram constatados os seguintes achados, que se encontram detalhados no documento anexo a este APA:

Achado nº 1 - Falta de levantamento acerca da necessidade de transporte de alunos com deficiência;

Achado nº 2 - Ausência de requisito necessário ao motorista de transporte escolar;

Achado nº 3 - Planilha de custos incompleta ou inconsistente;

Achado nº 4 - Indicação expressa de marca;

Achado nº 5 - Exigência de comprovação de capacidade técnica em quantidade excessiva;

Achado nº 6 - Inadequação na idade máxima dos veículos de transporte escolar.

Dessa forma, são necessárias providências no sentido de esclarecer ou corrigir as inconformidades identificadas, sob pena de instauração de Tomada de Contas Extraordinária para fins de apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

Conclusão: Considerando a manifestação apresentada pelos representantes da entidade fiscalizada, obteve-se a seguinte conclusão com relação aos achados reportados por meio deste APA:

Achado nº 1 - Exigência de comprovação de capacidade técnica em quantidade excessiva – Confirmado e Perda de objeto.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Comentários: Em resposta ao APA 21476 a Administração Municipal comunicou a suspensão temporária do Pregão nº 85/2021. Ainda, afirmou que a orientação quanto a este achado no APA será integralmente acatada com a competente alteração junto ao edital objeto desta fiscalização.

Achado nº 2 - Planilha de custos incompleta ou inconsistente – Confirmado e Perda de objeto.

Comentários: Em resposta ao APA 21476 a Administração Municipal comunicou a suspensão temporária do Pregão nº 85/2021. Ainda, afirmou que a está sob análise dos setores competentes afim de que o Município promova, os estudos, revisões, precificações e avaliações necessárias para o correto andar do certame.

Achado nº 3 - Indicação expressa de marca – Confirmado e Perda de objeto.

Comentários: Em resposta ao APA 21476 a Administração Municipal comunicou a suspensão temporária do Pregão nº 85/2021. Ainda, afirmou que a orientação quanto a este achado no APA será integralmente acatada com a competente alteração junto ao edital objeto desta fiscalização.

Achado nº 4 - Falta de levantamento acerca da necessidade de transporte de alunos com deficiência – Confirmado e Perda de objeto.

Comentários: Em resposta ao APA 21476 a Administração Municipal comunicou a suspensão temporária do Pregão nº 85/2021. Ainda, afirmou que a orientação quanto a este achado no APA será integralmente acatada com a competente alteração junto ao edital objeto desta fiscalização.

Achado nº 5 - Ausência de requisito necessário ao motorista de transporte escolar – Confirmado e Perda de objeto.

Comentários: Em resposta ao APA 21476 a Administração Municipal comunicou a suspensão temporária do Pregão nº 85/2021. Ainda, afirmou que a orientação quanto



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



a este achado no APA será integralmente acatada com a competente alteração junto ao edital objeto desta fiscalização.

Achado nº 6 - Inadequação na idade máxima dos veículos de transporte escolar – Confirmado e Perda de objeto.

Comentários: Em resposta ao APA 21476 a Administração Municipal comunicou a suspensão temporária do Pregão nº 85/2021. Ainda, em síntese, afirmou que “o ano de 1998 como condição mínima de fabricação do veículo para serviços de transporte escolar [...] atende de forma segura e satisfatória os serviços contratados, ainda mais diante do requisito da aprovação de inspeção veicular”. Em sequência, contextualiza sua situação atual “o Município também não dispõe de quantidade suficiente de veículos próprios para realização do Transporte Escolar, mesmo que emergencial, uma vez que a Atual Administração ao assumir a Gestão Municipal em janeiro de 2021, deparou-se com a frota de ônibus municipais em condições precárias, consequência do longo período sem utilização em decorrência da pandemia. Os veículos utilizados para o transporte escolar estavam com a parte elétrica e mecânica comprometida, bem como necessitando de reparos nos bancos dos passageiros, pneus, bem como de outros elementos necessários ao funcionamento mínimo dos veículos e para a aprovação da vistoria veicular no Órgão de Transito Estadual”. Por derradeiro, realiza a seguinte solicitação “visando à prestação dos serviços de transporte escolar no restante do ano letivo de 2021, sugere-se a liberação pela CAGE da continuidade da licitação, assumindo o Município o compromisso de vigência do contrato somente para os anos de 2021 e 2022, realizando novo procedimento licitatório para a prestação de serviços no ano de 2023, já com as recomendações da Norma para Gestão do transporte Escolar Público do Paraná”.

Desta forma, comunica-se ao Município de Cruz Machado que, atendidas as orientações encaminhadas, está autorizada a continuidade da presente licitação. Outrossim, orienta-se que em futura licitação/contratação de serviço público de transporte escolar, o município se mantenha atualizado quanto às Normas para Gestão



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



do Transporte Público do Estado do Paraná, em especial quanto à idade máxima dos veículos de transporte escolar.

Tendo em vista a suspensão da licitação analisada, encerra-se o atual procedimento de fiscalização, sem prejuízo à abertura de novas ações de fiscalização quando da retomada da contratação do objeto.

Apontamento Preliminar de Acompanhamento

Nº 21474

Título: Fiscalização por acompanhamento sobre Pregão nº84/2021

Descrição: Fiscalização nº 0658/21

Por meio da análise do Pregão nº 84/2021 que tem por objeto o Pregão nº 84/2021 - Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para a região do Distrito de Santana, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital., foram constatados os seguintes achados, que se encontram detalhados no documento anexo a este APA:

Achado nº 1 - Falta de levantamento acerca da necessidade de transporte de alunos com deficiência;

Achado nº 2 - Ausência de requisito necessário ao motorista de transporte escolar;

Achado nº 3 - Planilha de custos incompleta ou inconsistente;

Achado nº 4 - Indicação expressa de marca;

Achado nº 5 - Exigência de comprovação de capacidade técnica em quantidade excessiva;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Achado nº 6 - Inadequação na idade máxima dos veículos de transporte escolar.

Dessa forma, são necessárias providências no sentido de esclarecer ou corrigir as inconformidades identificadas, sob pena de instauração de Tomada de Contas Extraordinária para fins de apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

Conclusão:

Considerando a manifestação apresentada pelos representantes da entidade fiscalizada, obteve-se a seguinte conclusão com relação aos achados reportados por meio deste APA:

Achado nº 1 - Exigência de comprovação de capacidade técnica em quantidade excessiva – Confirmado e Perda de objeto.

Comentários: Em resposta ao APA 21474 a Administração Municipal comunicou a suspensão temporária do Pregão nº 84/2021. Ainda, afirmou que a orientação quanto a este achado no APA será integralmente acatada com a competente alteração junto ao edital objeto desta fiscalização.

Achado nº 2 - Planilha de custos incompleta ou inconsistente – Confirmado e Perda de objeto.

Comentários: Em resposta ao APA 21474 a Administração Municipal comunicou a suspensão temporária do Pregão nº 84/2021. Ainda, afirmou que a está sob análise dos setores competentes afim de que o Município promova, os estudos, revisões, precificações e avaliações necessárias para o correto andar do certame.

Achado nº 3 - Indicação expressa de marca – Confirmado e Perda de objeto.

Comentários: Em resposta ao APA 21474 a Administração Municipal comunicou a suspensão temporária do Pregão nº 84/2021. Ainda, afirmou que a orientação quanto a este achado no APA será integralmente acatada com a competente alteração junto ao edital objeto desta fiscalização.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Achado nº 4 - Falta de levantamento acerca da necessidade de transporte de alunos com deficiência – Confirmado e Perda de objeto.

Comentários: Em resposta ao APA 21474 a Administração Municipal comunicou a suspensão temporária do Pregão nº 84/2021. Ainda, afirmou que a orientação quanto a este achado no APA será integralmente acatada com a competente alteração junto ao edital objeto desta fiscalização.

Achado nº 5 - Ausência de requisito necessário ao motorista de transporte escolar – Confirmado e Perda de objeto.

Comentários: Em resposta ao APA 21474 a Administração Municipal comunicou a suspensão temporária do Pregão nº 84/2021. Ainda, afirmou que a orientação quanto a este achado no APA será integralmente acatada com a competente alteração junto ao edital objeto desta fiscalização.

Achado nº 6 - Inadequação na idade máxima dos veículos de transporte escolar – Confirmado e Perda de objeto.

Comentários: Em resposta ao APA 21474 a Administração Municipal comunicou a suspensão temporária do Pregão nº 84/2021. Ainda, em síntese, afirmou que “o ano de 1998 como condição mínima de fabricação do veículo para serviços de transporte escolar [...] atende de forma segura e satisfatória os serviços contratados, ainda mais diante do requisito da aprovação de inspeção veicular”. Em sequência, contextualiza sua situação atual “o Município também não dispõe de quantidade suficiente de veículos próprios para realização do Transporte Escolar, mesmo que emergencial, uma vez que a Atual Administração ao assumir a Gestão Municipal em janeiro de 2021, deparou-se com a frota de ônibus municipais em condições precárias, consequência do longo período sem utilização em decorrência da pandemia. Os veículos utilizados para o transporte escolar estavam com a parte elétrica e mecânica comprometida, bem como necessitando de reparos nos bancos dos passageiros, pneus, bem como de outros elementos necessários ao funcionamento mínimo dos veículos e para a aprovação da vistoria veicular no Órgão de Transito Estadual”. Por derradeiro, realiza a seguinte



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



solicitação “visando à prestação dos serviços de transporte escolar no restante do ano letivo de 2021, sugere-se a liberação pela CAGE da continuidade da licitação, assumindo o Município o compromisso de vigência do contrato somente para os anos de 2021 e 2022, realizando novo procedimento licitatório para a prestação de serviços no ano de 2023, já com as recomendações da Norma para Gestão do transporte Escolar Público do Paraná”.

Desta forma, comunica-se ao Município de Cruz Machado que, atendidas as orientações encaminhadas, está autorizada a continuidade da presente licitação. Outrossim, orienta-se que em futura licitação/contratação de serviço público de transporte escolar, o município se mantenha atualizado quanto às Normas para Gestão do Transporte Público do Estado do Paraná, em especial quanto à idade máxima dos veículos de transporte escolar.

Tendo em vista a suspensão da licitação analisada, encerra-se o atual procedimento de fiscalização, sem prejuízo à abertura de novas ações de fiscalização quando da retomada da contratação do objeto.

8.3 Ouvidoria

Temos ainda, que passaram a integrar as rotinas de trabalho desta Controladoria, a macrofunção de Ouvidoria, conforme Leis Municipais nº 1666, 1672 e 1689/2019 e Decreto nº3611/2021.

Segue relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2021

Relatório da Ouvidoria Municipal

Exercício de 2021.

A Ouvidoria do Município de Cruz Machado, foi criada pela Lei Municipal nº1672/2019 de 01 de julho de 2019 e regulamentada através do Decreto Municipal nº 3611/2021.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



O presente relatório tem o objetivo de apresentar informações sobre as atividades da Ouvidoria Municipal referente a participação social no segundo semestre de 2021.

DO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA

A Ouvidoria Municipal é um espaço de participação e controle social, aberto para a sociedade e funciona junto a Controladoria Interna do Município, como canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões, pedidos de informação e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

CANAIS DE ATENDIMENTO

As demandas da Ouvidoria são recebidas, em sua maioria através do sistema eletrônico de Ouvidoria Fala.Br, plataforma integrada de ouvidoria, no endereço eletrônico:

<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/PR/CRUZMACHADO/Manifestacao/RegistrarManifestacao>.

O atendimento também é feito de maneira presencial, realizando o registro do depoimento do manifestante no sistema citado, e lhe entregando um número de protocolo para acompanhamento.

Além dessas formas de atendimento, ainda é possível que o cidadão nos encaminhe manifestações através do número de telefone do Poder Executivo – (42)3554-1222, através de nosso WhatsApp – (42)3554-1555, e ainda no e-mail: ouvidoria@pmcm.pr.gov.br.

As manifestações destinadas ao Poder Legislativo, quando recebidas, são encaminhadas à Auxiliar de Controle Interno que atua na Câmara Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm-pr.gov.br



DAS MANIFESTAÇÕES

O cidadão pode registrar sete tipos de manifestações com o intuito de:

I) Acesso à Informação: encaminhar pedidos de acesso a informações públicas produzidas ou custodiadas pelo poder público, ressalvadas as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas. Exemplo: cidadão solicita informação à prefeitura sobre o andamento de realização de licitação para compra de mobiliário para escola infantil;

II) Denúncia: comunicar a ocorrência de ato ilícito, a prática de irregularidade por agentes públicos ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes. Exemplo: usuária denuncia irregularidades em convênio cujos repasses foram efetuados, mas a obra não foi concluída;

III) Elogio: demonstrar reconhecimento ou satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido. Exemplo: usuário utiliza os serviços da biblioteca de um órgão e se sente satisfeito com o atendimento prestado pela bibliotecária; depois disso, registra um elogio à servidora.

IV) Reclamação: demonstrar sua insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço. Exemplo: usuário tenta acessar o sítio de determinado Ministério para dar entrada em pedido e não consegue;

V) Solicitação: pedir a adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades da administração pública municipal. Exemplo: usuário comunica a falta de um medicamento e requer a solução do problema; e

VI) Sugestão: registrar ideia ou proposta de melhoria de atendimento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da administração pública municipal. Exemplo: usuária sugere que seja disponibilizado serviço de fotocópias próximo ao balcão de atendimento de um órgão público.

VII) Comunicação: é a denúncia ou reclamação registrada forma anônima;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcmm.pr.gov.br



A comunicação de irregularidade, é uma informação de origem anônima que comunica irregularidade com indícios mínimos de relevância, autoria e materialidade. Por não configurar uma manifestação na conceituação adotada pela Lei nº 13.460/2017, a comunicação de irregularidade não é passível de acompanhamento pelo seu autor, já que ele optou por não se identificar. No entanto, havendo razoabilidade mínima no conteúdo narrado e documentos de comprovação ou informações que possibilitem a análise e a apuração dos fatos, a comunicação deve ser recebida, e, após análise prévia pela ouvidoria, enviada ao órgão ou entidade competente para sua apuração.

DO NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

Neste período, por meio dos canais de atendimento disponibilizados, a ouvidoria contabilizou 165 manifestações, sendo:

- 146 manifestações recebidas através do formulário disponível em nosso site;
- 03 manifestações recebidas através do telefone;
- 10 manifestações recebidas através do Whatsapp exclusivo da ouvidoria;
- 06 manifestação recebida presencialmente.

No período que compreende este relatório, recebemos apenas 01 (uma) manifestação direcionada ao Poder Legislativo Municipal.

NATUREZA DAS MANIFESTAÇÕES

Solicitação	21
Reclamação	10
Denúncia	8
Comunicação	125
Sugestão	1
Elogio	0



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



CARÁTER DAS MANIFESTAÇÕES

Identificadas	40
Sigilosas	0
Anônimas	125

MANIFESTAÇÕES POR STATUS

Concluídas	163
Em análise	2

DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Todas as manifestações registradas são avaliadas caso a caso, a fim de identificar a melhor forma de tratá-las. São averiguadas a fundo para comprovar a veracidade ou não dos fatos descritos.

Após a identificação de qual setor se refere a manifestação, a mesma é encaminhada aos responsáveis para que as medidas legais e cabíveis sejam tomadas.

São registradas como comunicações todas as manifestações feitas de maneira anônima, não sendo possível solicitarmos complementações ou até mesmo enviar respostas. Porém, desde que contenha indícios mínimos de relevância, autoria e materialidade, elas são apuradas.

CONCLUSÃO

As aprovações das Leis Federais nº12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, e Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços da administração pública, representam dois marcos para consolidar a participação ativa da sociedade nos serviços prestados pelo Poder Público.

Uma das atribuições da ouvidoria é o tratamento das manifestações dos usuários. Através do Decreto Municipal nº3611/2021, procurou-se adequar os



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



procedimentos, com definições e regras básicas para o tratamento e solução das manifestações.

Esta municipalidade aderiu à Rede Nacional de Ouvidorias, juntamente com o Sistema Informatizado Nacional de Ouvidorias (Sistema e-Ouv). Além da oferta de treinamentos para a municipalidade, a Rede Nacional de Ouvidorias nos permite o acesso ao sistema de ouvidorias sem custo algum para o município.

Em análise nas manifestações recebidas neste período, é notável que ainda existe certo receio por parte dos usuários no que diz respeito às denúncias.

Conforme podemos notar, 75% das manifestações recebidas no período, foram feitas de maneira anônima, o que não nos permite entrar em contato solicitando mais dados para dar prosseguimento, principalmente nas situações em que as manifestações são incompletas.

Esta municipalidade tem trabalhado na questão de divulgação do funcionamento da ouvidoria, sempre salientando sobre a preservação do anonimato.

O que podemos observar, é que a utilização do Whatsapp vem crescendo gradativamente. E todas as manifestações recebidas são possíveis de solicitar complementações e enviar as respostas pelo próprio aplicativo. O que agiliza e facilita o atendimento.

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

CNPJ	Razão Social
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde
00.956.801/0001-25	CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu
18.096.312/0001-06	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Paraná Sul - CIDEPSUL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 28/03/2022, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2021, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo Sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2021, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2021, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

R



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da seguinte inconformidade:

Ressalva (1): No exercício de 2021, temos que conforme o artigo 212 da Constituição Federal que estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, o montante de R\$ 11.439.515,86 correspondente a 22,03% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Menor o valor de R\$ 1.544.039,99 que representa DÉFICIT de 2,97% DESCUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Esta não aplicação mínima, se deu pela suspensão das aulas presenciais em virtude da Pandemia do Covid-19, tendo em vista ser uma situação atípica e que ocasionou a queda nas despesas, sendo que em outros exercícios o Município sempre cumpriu com a referida obrigação.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Cruz Machado, 24 de março de 2022.

Kelly F. Romeike Nadolny

Controladora Interna



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



ANEXO 1

- **PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.**

- **CÓPIA DO ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Cruz Machado – Paraná, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 31 e 34 da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins de Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, do município de Cruz Machado – PR, Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, é de parecer FAVORÁVEL pela Prestação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra esta consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2021, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei n.º 9.394.96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;

III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberações acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

a) a arrecadação realizada no exercício;

b) a execução da despesa orçamentaria autorizada;

c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;

d) as movimentações financeiras bancarias e a aplicação financeira das disponibilidades;

IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais da educação básica, empenhadas nos termos do art. 26 da lei n.º 14.113/2020 (no código específico do SIMAM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas,

suome Edicao
Tatiane
Reg. Mat. de
Imanda
Barayde
Waldi. Fedoroni

Luiz Carlos
João
Res. 2021.03.1.01
Sandra Istrauski
Patricia
Vanessa

V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2.º e 25 da lei n. 14.113/2020, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constadas ofensas às normas;

VI) com relação ao saldo máximo, de até 10%, cuja aplicação programação orçamentária do primeiro quadrimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens IV e V, desde parecer, cumpre o mínimo de 90% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o parecer.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros

Sandra Ostrowski
Sandra Ostrowski
Presidente

Nome	Assinatura
Titular – Adelia Sedlaczek	
Suplente – Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan	
Titular – Adriana Otto	
Suplente - Lilian Maciel de Oliveira	
Titular – Luis Roberto Konrath	
Suplente – Denise Filipiak Majolo	
Titular – Silvana Walczak Rockenbacher	
Suplente – Gerson Smychniuk	
Titular – Amanda Barczak	
Suplente – Miriam Wendt	
Titular - Andreia Aparecida Prsysiny	
Suplente – Sandra Mara Pasquali Matzenbacher	
Titular - Sandra Ostrowski	
Suplente – João Chavarski	
Titular – Patricia Maria Wrublewski	
Suplente – Reginaldo de Camargo	
Titular – Rafael Tiago Ribeiro de Christo	
Suplente - Taiane Fabricio	
Titular – Vanessa Caroline do Amaral	
Suplente – Isabel Holocheski Zabandzala	
Titular – Roseli Lulek Perviznek	
Suplente – Willian Krul	
Titular – Silvio Kazenoh	
Suplente - Roseli Iolanda Holik Presznhuk	
Titular – Waldir Federovicz	
Suplente – Iziquiel Zwieczkowski	



CRUZ MACHADO
para todos
Cruz Machado - Paraná

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

DECRETO Nº: 3543/2021

DATA: 31 DE MARÇO DE 2021.

Antonio Luis Szaykowski - Prefeito Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Artigo. 1º - Designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito do município de Cruz Machado.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Membro Titular – Adelia Sedlaczek
Membro Suplente – Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan
Membro Titular – Adriana Otto
Membro Suplente – Lilian Maciel de Oliveira

Representante dos professores da educação básica pública:

Membro Titular – Luis Roberto Konrath
Membro Suplente – Denise Filipiak Majolo

Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Membro Titular – Silvana Walczak Rockenbacher
Membro Suplente – Gerson Smychniuk

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Membro Titular – Amanda Barczak
Membro Suplente – Miriam Wendt

Representantes dos Pais de Alunos da educação básica pública:

Membro Titular – Andreia Aparecida Prsysiny
Membro Suplente – Sandra Mara Pasquali Matzenbacher
Membro Titular – Sandra Ostrowski
Membro Suplente – João Chavarski

Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Membro Titular – Patrícia Maria Wrublewski
Membro Suplente – Reginaldo de Camargo
Membro Titular – Rafael Tiago Ribeiro de Christo
Membro Suplente – Taiane Fabricio

Representante do Conselho Tutelar:

Membro Titular – Vanessa Caroline do Amaral



CRUZ MACHADO
para todos
Apreço ao trabalho

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

Membro Suplente – Isabel Holocheski Zabandzala

Representantes de organizações da sociedade civil:

Membro Titular – Roseli Lulek Perviznek
Membro Suplente – Willian Krul
Membro Titular – Silvio Kazenoh
Membro Suplente – Roseli Iolanda Holik Presznhuk

Representante das escolas do campo:

Membro Titular – Waldir Federovicz
Membro Suplente – Iziquiel Zwieczkowski

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado, em 31 de março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



ANEXO 2

- **PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

- **CÓPIA DO ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PL



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde, é de parecer pela aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2021, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2021, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Cruz Machado, 24 de março 2022.



Conselho
Municipal de

SAÚDE

CRUZ MACHADO

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getúlio Vargas - Matriz - Cruz Machado - PR

CEP: 84620-000

Fone: (42) 3554-1945 - E-mail: cms_cruzmachado@hotmail.com

Presidente do Conselho Municipal

Rep. Da Assoc. dos Moradores da Linha Vitória

Rep. da Pastoral da Criança

Rep. da Assoc. dos Moradores do Centro

Rep. Prestador de Serviço

Rep. Poder Executivo

Rep. Trab. Da Saúde

Rep. Trab. Da Saúde



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF:76.339.688/0001-09

Fone /Fax: (042) 3554-1222

Decreto n° 3086

Data: 02 de abril de 2019.

O Senhor EUCLIDES PASA Prefeito Municipal do município de Cruz Machado-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 77º, item V, da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Artigo 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, no período de 2019- 2023.

USUÁRIOS:

1 - Titular	Elza Carolina Berger Bartmann - Rep. da Assoc. dos Moradores da Linha Vitória.
Suplente	Vitor Luis Okopna - Rep. da Assoc. dos Moradores da Linha Vitória.
2 - Titular	Ana Milczuk - Rep. Da Pastoral da Criança.
Suplente	Adriana de Fatima Aparecida Niendicker - Rep. Da APMF - Col. Est. Helena Kolody.
3 - Titular	Roseli Iolanda Holik Presznhuk - Rep. da APMI
Suplente	Ines Pimentel - Rep. da Assoc. dos Moradores do Bairro São José.
4 - Titular	Giseli Otto - Rep. da Assoc. dos Moradores do Centro.
Suplente	Andrea Silvia Joly - Representante da APMF - Col. Est. Barão do Cerro Azul



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF:76.339.688/0001-09

Fone /Fax: (042) 3554-1222

PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS e GESTORES

1 - Titular	Rodrigo Pauluk - Rep. Laboratório LABORCLIM
Suplente	Isabel Vitek Frankerberger - Rep. Da APAE
2 - Titular	Carlos Diego Train - Rep. dos Gestores
Suplente	Michelle Buchen Shorr - Res. dos Gestores

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL

1 - Titular	Daniela Gavasso Wierzbicki - Trabalhador de Saúde
Suplente	Jussiane Cristina Corraiola - Trabalhador de Saúde
2 - Titular	Helio Gustavo Bahnert Oliveira - Trabalhador de Saúde
Suplente	Carolina Tonkio de Jesus - Trabalhador de Saúde

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado,
em 02 de abril de 2019.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: (042) 3554-1222
E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

DECRETO Nº: 3345/2020.

DATA: 26 de agosto de 2020.

SÚMULA: SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS - DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ, NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO N.º: 3086 DE 02 DE ABRIL DE 2019

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 77, inciso XXIV, da Lei Orgânica e artigo 142 e seguintes da Lei Complementar nº 001/2006, **resolve:**

SUBSTITUIR,

Art. 1º - SUBSTITUIR os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS - do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná referente ao período 2019-2023, nomeados através do Decreto nº 3086 de 02 de abril de 2019:

Prestador de Serviço SUS: **Carlos Diego Train** por **Denise Wollinger**.

Representante dos Trabalhadores de Saúde: **Carolina Tomkio de Jesus** por **Halina Krajewska**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se!

Cruz Machado, PR, 26 de agosto de 2020.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



ANEXO 3

- **CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA FORMAÇÃO ACADÊMICA DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO E DA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO RECENTES RELACIONADOS À ATIVIDADE.**

Q



FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 31 de janeiro de 2009, confere o título de **BACHAREL em CIÊNCIAS CONTÁBEIS** a

Kelly Fernanda Romeike

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 09 de setembro de 1987, portadora da Carteira de Identidade nº 9.474.445-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

União da Vitória (PR), 12 de abril de 2010.

Romeike
Diplomada

Kesley dos Santos
Diretora Acadêmica

J. V. L. V.
Reitor

Jairo Vicente Clivatti

Reitor

Kelen dos Santos Junges

Diretora Acadêmica

Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS reconhecido pelo Decreto nº 1064 - CEE de 12/07/1999 publicado no D.O.E. 13/07/1999.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO
DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA

Sector de Registro de Diplomas - SRD

Diploma registrado sob o nº 0530
no Livro 01, fls 17, Proc. 102610530-01
nos termos do disposto no parágrafo 4º do artigo 2º do
Decreto nº 5786, de 24 de maio de 2006.

União da Vitória, 27/05/2010.

Prof. Sérgio Paulo Cavet

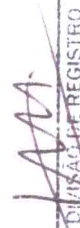
Secretário Geral

Por delegação de competência, de acordo com o artigo 31,
inciso XVI do Estatuto e nos termos da Portaria nº 118/2007
de 30/10/2007, do Reitor da UNIUV.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

Profissional sob N.º PR-0564370-3

Caritiba: 24/5/11


DIREÇÃO DE REGISTRO

VALMIR CORREA DOS SANTOS

ASSIST. DE REGISTRO I

Handwritten mark



Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade de Educação São Braz**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Latu Sensu” em **GESTÃO PÚBLICA - 490h**, consoante nos termos do § 1 do artigo 7 da Resolução n° 1 de 2007 do Conselho Nacional de Educação, outorga a **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**, portadora do **R.G. 9.474.445-8 SESP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 26 de agosto de 2014.

K Kelly

Participante

Silvio Nobuyuki Akiyoshi
Diretor Geral

COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU EM GESTÃO PÚBLICA

Faculdade de Educação São Braz
 Portaria de Credenciamento MEC: 110 de 29/01/2009
 Antonio Escorsini, 1650 - São Braz
 CEP: 82300-490 - Curitiba - Paraná
 Telefone: (41) 3151-6191

Nome: KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY		Nacionalidade: Brasileira		Natural: União da Vitória/PR		
RG: 9.474.445-8		Orgão expedidor: SESP-PR		Data de nascimento: 09/09/1987		
Graduada no curso de Ciências Contábeis						
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação
Cultura Organizacional	Selma de Fátima Bomfácio	Mestre	30	10,0	100%	Aprovada
Gestão de Pessoas	Simone Luiza Manzoki	Especialista	30	7,4	100%	Aprovada
Metodologia EAD	Paulo Roberto Lemos Maximo	Mestre	30	9,6	100%	Aprovada
Ética Geral e Profissional	Marcus Roberto de Oliveira	Mestre	30	8,0	100%	Aprovada
Metodologia e Técnica de Pesquisa	Marta Ouchar de Brito	Mestre	30	10,0	100%	Aprovada
Sistema de Informação	Paulo Roberto Lemos Maximo	Mestre	30	10,0	100%	Aprovada
Comunicação Organizacional	Lais Cordeiro	Mestre	30	9,4	100%	Aprovada
Controle Interno no Setor Público	Cesar Steil	Mestre	30	10,0	100%	Aprovada
Gestão Financeira no Setor Público	Jefferson Marcel Gross Mendes	Mestre	30	10,0	100%	Aprovada
Finanças Públicas e Gestão de Patrimônio	Cesar Steil	Mestre	30	10,0	100%	Aprovada
Planejamento e Orçamento Governamental	Jefferson Marcel Gross Mendes	Mestre	30	9,8	100%	Aprovada
Princípios do Direito Administrativo	Camile Silva Nóbrega	Mestre	30	8,4	100%	Aprovada
Controladoria Governamental	Bruno Thiago Vandresen	Especialista	30	8,0	100%	Aprovada
Marketing no Setor Público	Paulo Peixoto	Mestre	30	8,2	100%	Aprovada
Processos de Licitação	Juliana do Rocio Vieira	Especialista	30	7,4	100%	Aprovada
TCC: A IMPORTANCIA DA IMPLANTACÃO DE UM ALMOXARIFADO CENTRAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO			40	8,0	Aprovado	
O curso foi realizado no período: 07 de fevereiro de 2013 à 14 de novembro de 2013		Data de conclusão: 14 de novembro de 2013		Data de emissão: 26 de agosto de 2014		
Critério de avaliação: Aprovado: de 7,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) Frequência mínima: 75%		Este curso obedeceu as disposições da Resolução n. 1 de 03 de abril de 2001. Resolução n. 1 de 8 de junho de 2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação				

Faculdade de Educação São Braz
 Certificado Registrado sob o nº 128, no livro nº 31, folha 128
 Conforme autorização do curso SAS 006/2013/FSB, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Diretor Geral - Faculdade de Educação São Braz

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**
do município de **CRUZ MACHADO**
participou do curso **Terceirizações e Contratos Administrativos**
realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **8, 9, 10 e 11 de Outubro de 2019**
com carga horária de **18 horas** e o seguinte conteúdo:

Temas	Dia / Horário
GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	8 de Outubro das 14h às 17h
TERCEIRIZAÇÕES NO SETOR PÚBLICO: PONTOS ESSENCIAIS	9 de Outubro das 9h às 12h
QUESTÕES JURÍDICAS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	9 de Outubro das 14h às 17h
TERCEIRIZAÇÕES EM DESTAQUE	10 de Outubro das 9h às 12h
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	10 de Outubro das 14h às 17h
RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESPONSABILIZAÇÕES	11 de Outubro das 9h às 12h

Percentual de participação atingido: 100%

Número do Protocolo: 19210808158531006100

Local e Data de Impressão: Curitiba - PR - 22/06/2020 16:04:46

UNIPÚBLICA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARANÁ



Unipública

CNPJ: 28.329.884/0001-41

Handwritten mark

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**

do município de **CRUZ MACHADO**

participou do curso **Controle Interno O Controle das Compras e Licitações Com Livro e Modelos**

realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **9, 10, 11 e 12 de Abril de 2019**

com carga horária de **18 horas** e o seguinte conteúdo:

Temas	Dia / Horário
O CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS	9 de Abril das 14h às 17h
O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO	10 de Abril das 9h às 12h
ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NAS COMPRAS E LICITAÇÕES	10 de Abril das 14h às 17h
AUTOS PROCESSUAIS PASSO A PASSO	11 de Abril das 9h às 12h
AULA PRÁTICA: PROCEDIMENTOS E ROTINAS - NORMATIZAÇÃO	11 de Abril das 14h às 17h
IRREGULARIDADES RECORRENTES NAS COMPRAS E LICITAÇÕES	12 de Abril das 9h às 12h

Percentual de participação atingido: 100%

Número do Protocolo: 1920180915853406100

Local e Data de Impressão: Curitiba - PR - 22/06/2020 16:04:09




Unipública
CNPJ: 28.329.884/0001-41

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**
do município de **CRUZ MACHADO**
participou do curso **Controle Interno Municipal Os Cuidados do Ano Eleitoral**
realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **9 e 10 de Março de 2016**
com carga horária de **10 horas** e o seguinte conteúdo:

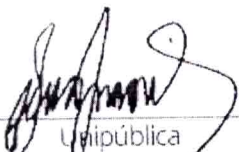
Temas	Dia / Horário
VEDAÇÕES DO ANO ELEITORAL	9 de Março das 9h às 12h
AS REGRAS PARA OS BENS PÚBLICOS E REPASSES DE RECURSOS!	9 de Março das 13h30 às 17h30
ENTENDENDO O PROCESSO DA PCA 2015	10 de Março das 9h às 12h

Percentual de participação atingido: 100%

Número do Protocolo: 1615550915853303100

Local e Data de Impressão: Curitiba - PR - 22/06/2020 16:00:46

UNIPÚBLICA
UNIVERSIDADE PÚBLICA DO PARANÁ


Unipública
CNPJ: 28.329.884/0001-41

a

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**

do município de **CRUZ MACHADO**

participou do curso **Controle Interno Obrigação - Atuação - Responsabilidade**

realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **23, 24 e 25 de Maio de 2018**

com carga horária de **14 horas** e o seguinte conteúdo:

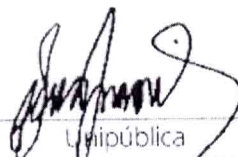
Temas	Dia / Horário
ÁREAS DE CONTROLE OBRIGATÓRIO (PARTE 1)	23 de Maio das 13h30 às 17h30
ÁREAS DE CONTROLE OBRIGATÓRIO (PARTE 2)	24 de Maio das 9h às 12h
O CONTROLE INTERNO E A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	24 de Maio das 13h30 às 17h30
PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS E RESPONSABILIZAÇÕES	25 de Maio das 9h às 12h

Percentual de participação atingido: 100%

Número do Protocolo: 1818852315853504100

Local e Data de Impressão: Curitiba - PR - 22/06/2020 16:01:03




Unipública

CNPJ: 28.329.884/0001-41

PR

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**
do município de **CRUZ MACHADO**
participou do curso **Controle Interno de Câmaras Municipais**
realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **7 e 8 de Outubro de 2015**
com carga horária de **10 horas** e o seguinte conteúdo:

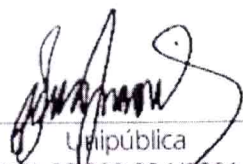
Temas	Dia / Horário
JULGADOS DO TCE DE INTERESSE DO CONTROLE INTERNO	7 de Outubro das 9h às 12h
ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS AOS CONTROLADORES DAS CÂMARAS	7 de Outubro das 13h30 às 17h30
AS FINANÇAS NA CÂMARA MUNICIPAL	8 de Outubro das 9h às 12h

Percentual de participação atingido: 100%

Número do Protocolo: 15145407158531003100

Local e Data de Impressão: Curitiba - PR - 22/06/2020 16:00:21

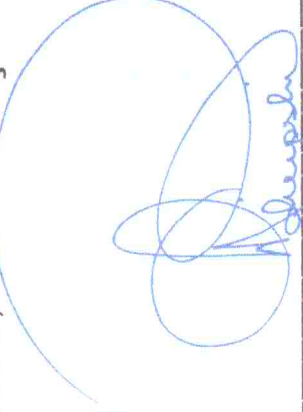



Unipública
CNPJ: 28.329.884/0001-41

Certificado

Certificamos para os devidos fins que o(a) aluno(a) KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY, portador(a) do RG 9.474.445-8 SSP, concluiu o módulo 3 das disciplinas de Extensão Universitária componentes do curso de Controladoria Pública e Responsabilidade Fiscal

Curitiba, 8 de março de 2021



Silvio Nobuyuki Akiyoshi
Diretor Geral

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MÓDULO 3 DO CURSO DE CONTROLADORIA PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL.

Nome: KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY	Nacionalidade: Brasileira	R.G.: 9.474.445-8
--------------------------------------	---------------------------	-------------------

Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Frequência	Situação Final
Sustentabilidade e desempenho na Gestão Pública	Tatiana Souto Maior de Oliveira	Mestre	30,00h	100%	Aprovado(a)
Contabilidade Gerencial	Gessivaldo Ramos dos Santos	Especialista	30,00h	100%	Aprovado(a)
Responsabilidade Fiscal	Luis Alberto Hungaro	Mestre	30,00h	100%	Aprovado(a)

Período de realização: 06 de janeiro de 2020 à 24 de fevereiro de 2020



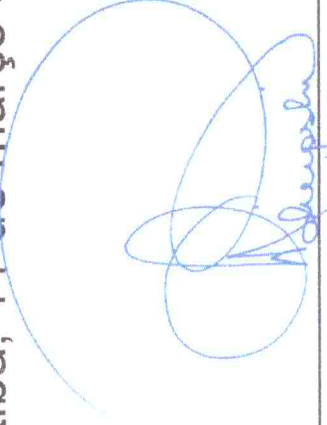
Diretor Geral
Unina

UNINA EDUCACIONAL
[14.683.991/0001-69]

Certificado

Certificamos para os devidos fins que o(a) aluno(a) KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY, portador(a) do RG 9.474.445-8 SSP, concluiu o módulo 4 das disciplinas de Extensão Universitária componentes do curso de Controladoria Pública e Responsabilidade Fiscal

Curitiba, 11 de março de 2022



Silvio Nobuyuki Akiyoshi
Diretor Geral

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MÓDULO 4 DO CURSO DE CONTROLADORIA PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL.

Nome: KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY	Nacionalidade: Brasileira	R.G.: 9.474.445-8			
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Frequência	Situação Final
Controladoria e gestão pública	KARLA REGINA QUINTILIANO SANTOS RIBEIRO	Especialista	30,00h	100%	Aprovado(a)
Prestação de Contas: Accountability	Gessivaldo Ramos dos Santos	Especialista	30,00h	100%	Aprovado(a)
Orçamento Público e Gestão Orçamentária	VANESSA APARECIDA DE SOUZA FONTANA	Doutor(A)	30,00h	100%	Aprovado(a)

Período de realização: 09 de março de 2020 a 27 de abril de 2020



Diretor Geral
Unina

UNINA EDUCACIONAL
[14.683.991/0001-69]





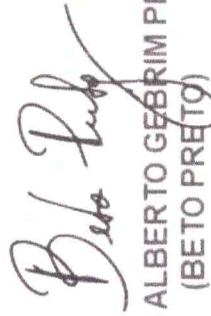
CERTIFICADO

A Secretaria de Estado da Saúde, certifica que

KELLY ROMEIKE NADOLNY

realizou a capacitação sobre o SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE - SIOPS/DIGISUS MÓDULO PLANEJAMENTO-DGMP, via web, para os municípios do PARANÁ, nos dias 16 e 17 de setembro de 2021 com carga horária total de 16 horas.

Curitiba, 17 de setembro de 2021.


CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
(BETO PRETO)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

DocuSigned by:

Wesley Rodrigues Trigueiro

5810450860E66412

WESLEY RODRIGUES TRIGUEIRO

Coordenação do Sistema de Informações sobre
Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
DESID/SE/MS





Programa da Capacitação SIOPS/DGMP

Conteúdos Ministrados	Carga Horária
Conceitos e Introdução sobre o SIOPS/DIGISUS MÓDULO GESTOR	8h
Conhecendo o Sistema de Preenchimento (SIOPS)	8h
Total	(16) horas

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY

participou do programa Liderança Estratégica na Gestão Pública Municipal, de desenvolvimento pessoal e profissional para uma atuação de resultados potencializados, realizado entre agosto e dezembro de 2021 nas modalidades presencial e virtual, com carga horária de 64 horas.



Vitor Tioqueta
Diretor Superintendente do Sebrae

Certificado

Conferido à: **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**
CPF: **058.745.799-66** Município/UF: **CRUZ MACHADO-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

Evento: **TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS: PARCERIAS COM O 3º SETOR**

Data/Período: **24 DE AGOSTO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- O que são Transferências Voluntárias?
- O que é uma Parceria do Terceiro Setor com a Administração Pública?
- Relacionamento com as demais Leis Orçamentárias.
- Execução de Parcerias.

Curitiba, 4 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido à: **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**
CPF: **058.745.799-66** Município/UF: **CRUZ MACHADO-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **24 DE FEVEREIRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Controle Interno.
- Regime constitucional e legal.
- A estruturação do Controle Interno.
- A função do Controlador Interno.
- Observações da Lei Orgânica e jurisprudência.

Curitiba, 4 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido à: **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**
CPF: **058.745.799-66** Município/UF: **CRUZ MACHADO-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - ORGANIZAÇÃO
DO ESTADO BRASILEIRO**

Data/Período: **21 DE SETEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Administração Pública. Conceito.
- Administração Pública Direta.
- Administração Pública Indireta.
- Desconcentração/descentralização administrativas.

Curitiba, 4 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido à: **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**
CPF: **058.745.799-66** Município/UF: **CRUZ MACHADO-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - O QUE É DIREITO ADMINISTRATIVO?**

Data/Período: **31 DE AGOSTO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Estado como organização política. Origens. Características. Requisitos.
- Estado Democrático de Direito. Surgimento. Consequências. Concepção atual.
- Separação de Poderes.
- Localização da atividade administrativa.
- Funções típicas estatais.
- Localização do Direito Administrativo.

Curitiba, 4 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido à: **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**
CPF: **058.745.799-66** Município/UF: **CRUZ MACHADO-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - O QUE É REGIME
JURÍDICO DE DIREITO ADM?**

Data/Período: **31 DE AGOSTO DE 2021**
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Localização do direito administrativo.
- Regime jurídico de direito público.
- Características. Implicações práticas.
- Diferenças quanto ao regime jurídico de direito privado.

Curitiba, 4 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido à: **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**
CPF: **058.745.799-66** Município/UF: **CRUZ MACHADO-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - PRINCÍPIOS DE
DIREITO ADMINISTRATIVO**

Data/Período: **31 DE AGOSTO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Disciplina constitucional dos princípios de direito administrativo.
- Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência.
- Outros princípios presentes no ordenamento.
- Supremacia e indisponibilidade do interesse público.
- Presunção de legitimidade dos atos administrativos.
- Princípio da hierarquia.
- Princípio da autotutela.

Curitiba, 4 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido à: **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**
CPF: **058.745.799-66** Município/UF: **CRUZ MACHADO-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

Evento: **OUVIDORIA: LEI 13.460-17 DESCOMPLICADA**

Data/Período: **7 DE JULHO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Direitos e obrigações dos usuários de serviços públicos à luz da Lei n. 13.460/17.
- Estrutura e principais institutos da Lei n. 13.460/17.
- Sobre o controle social do Estado.
- O papel das ouvidorias como núcleos de aglutinação das manifestações dos cidadãos perante a Administração Pública.
- Composição e organização das ouvidorias.
- A importância dos relatórios de gestão.

Curitiba, 4 de Março de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido a **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**

A importância do planejar o desenvolvimento Ministério da Economia

pela participação no

ministrado por **FABIO HIDEKI ONO**

realizado no período de **19/10/2021** a **19/10/2021**

Carga horária **2 h**

CURITIBA

19 de

Outubro

de **2021**



Vitor Roberto Tioqueta
Diretor Superintendente
SEBRAE/PR

Certificado

Conferido a **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**

pela participação no **Líderes em Movimento - 2021**

ministrado por **ROSANGELA MARIA ANGONESE**

realizado no período de **28/09/2021** a **30/09/2021**

Carga horária **12 h**

CURITIBA, **30** de **Setembro** de **2021**



Vitor Roberto Tioqueta
Diretor Superintendente
SEBRAE/PR

Certificado

Conferido a **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**

pela participação no **Líderes em Movimento - 2021**

ministrado por **ROSANGELA MARIA ANGONESE**

realizado no período de **28/09/2021** a **30/09/2021**

Carga horária **12 h**

CURITIBA, **30** de **Setembro** de **2021**



Vitor Roberto Tioqueta
Diretor Superintendente
SEBRAE/PR



CERTIFICADO

Certificamos que KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY participou do 1º Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria, online, no dia 10 de novembro de 2021, com carga horária de 3 horas.



Leonardo Ferraz
Presidente do Conaci

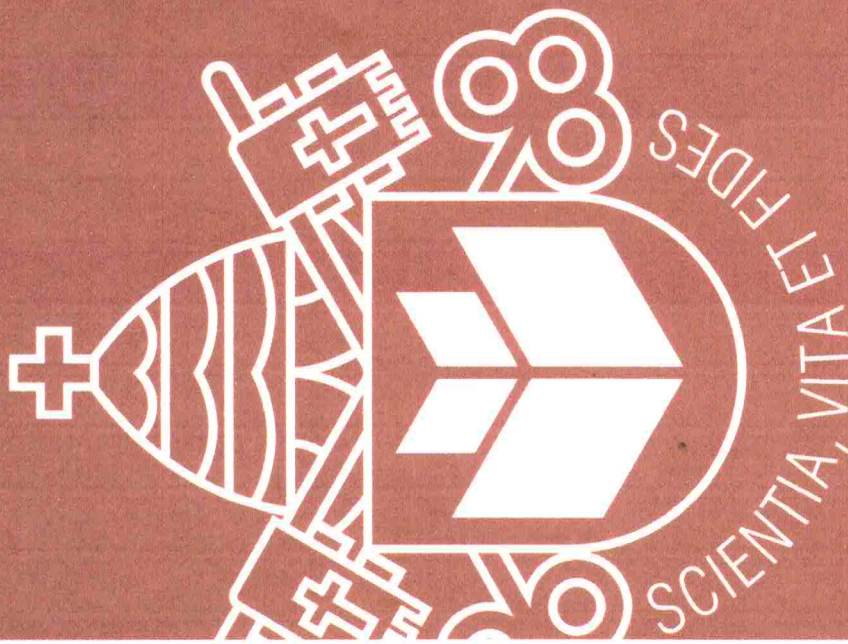
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY

participou do programa Liderança Estratégica na Gestão Pública Municipal, de desenvolvimento pessoal e profissional para uma atuação de resultados potencializados, realizado entre agosto e dezembro de 2021 nas modalidades presencial e virtual, com carga horária de 64 horas.



Vitor Tioqueta
Diretor Superintendente do Sebrae



PUCPR

GRUPO MARISTA

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

CERTIFICADO

Conferimos a **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**, o presente Certificado de Freqüência e Aproveitamento no Curso de Extensão Universitária “**Programa Liderança Estratégica para gestores Públicos Municipais - Módulo Estratégia, Planejamento e Indicadores.**” promovido pela Escola de Negócios – EXT – Campus Curitiba da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, realizado no período de 26/10/2021 a 27/10/2021, totalizando 16 (dezesesseis) horas de atividades.

Curitiba, 03 de dezembro de 2021.

Bruno Henrique Rocha Fernandes
Decano da Escola de Negócios

Daniele Farfus
Coordenadora do Curso

DATA	CONTEÚDOS	CH
26/10/2021 à 27/10/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Características essenciais da estratégia; • Capacidades do gestor público estratégico; • Fatores determinantes da competitividade local, regional e nacional; • Fatores determinantes da produtividade local, regional e nacional; • Indicadores de competitividade; • Estratégia econômica para um país, região ou localidade; • Processo de planejamento público e de empresa pública; • Elaboração de cenários de longo prazo; • Diagnóstico das dimensões ambientais (ambiente externo) e recursos (dotações); • Indicadores de competitividade local, regional e nacional; • Indicadores de progresso social local, regional e nacional; • Fundamentação de políticas públicas; • Objetivos de longo prazo; • Desdobramentos em metas e planos de ação; • Indicadores de acompanhamento e controle. 	16 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL APROVEITAMENTO: 100 %		

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O registro do presente Certificado se encontra no arquivo nº 29/2021 da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Curitiba, 03 de dezembro de 2021.

Claudemir de Andrade Soares
 Educação Executiva

